



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Sumidouro

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº: 003 /2015.

REQUERIDO: Poder Executivo Municipal

REQUERENTE: Vereador Haroldo Suraty Gonçalves.

Assunto: Travessa José Rodrigues de Carvalho.

O Vereador Haroldo Suraty Gonçalves, legítimo representante do povo tem o dever e a obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e cobrar soluções dos problemas apontados pela população Sumidourense.

Os Moradores e usuários do Bairro Nossa Senhora de Fátima estão reclamando que a Travessa José Rodrigues de Carvalho está totalmente fechada ao público e em péssimo estado de conservação, pois a mesma já foi calçada e atualmente encontra-se em terra batida.


A referida Travessa é um Logradouro Público no qual possui denominação desde o ano de 1984 de acordo com a Lei Municipal Nº 122, de 30/11/1984 em seu artigo 4º. (Cópia de Lei Municipal em anexo).

Pelo presente e na forma regimental, e da Lei Orgânica Municipal, requer ouvido o douto plenário, seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que no prazo de 15 dias, apresente as seguintes informações:

- 1) Porque a Travessa José Rodrigues de Carvalho encontra-se fechada impedindo a passagem de moradores e visitantes?



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Sumidouro

- 
- 2) A citada travessa era uma via calçada e atualmente encontra-se totalmente abandonada pelo Poder Público. Porque?
- 3) Existe previsão de abertura da citada Travessa?

Sala de Sessões, 02 de fevereiro de 2015.

*Haroldo Suraty Gonçalves*

Haroldo Suraty Gonçalves  
Vereador